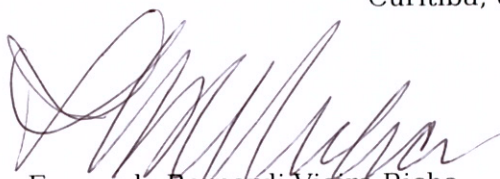


DESPACHO SECRETARIAL nº 019/2016

Referente ao protocolado nº 13.799.174-8.

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 019/2016-GFS/SEDS (fl. 213) e na Informação nº 52/2016 da DG/SEDS (fl. 216), **reconheço o dever de pagar**, à empresa Consórcio Empreendedores Shopping Estação e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), referente ao serviço de locação do espaço para realização da Conferência Estadual de Políticas para Mulheres do Paraná, no mês de dezembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**